



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

EDITAL Nº 59/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019

Referente ao Edital nº 04/2018, de 09 de janeiro de 2018

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Diretora Geral do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santo Augusto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.859, de 02/12/2016, publicada no DOU de 05/12/2016, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, **torna pública a CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A)** na área constante do Anexo I deste Edital, nos termos do Edital nº 04/2018 e nº 25/2018 do *Campus* Frederico Westphalen:

1. O convocado deverá comparecer na Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Santo Augusto, nos dias úteis no período de **25/04/2019 a 02/05/2019**, das 08h00 às 11h00 e das 13h15 às 16h45, localizado no Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Augusto, na Rua Fábio João Andolhe, nº 1100, em Santo Augusto/RS, munido dos documentos originais e uma cópia, relacionados no Anexo II, para assinatura do contrato.
2. O não comparecimento do candidato no prazo previsto neste Edital implicará na perda do direito a ocupação da vaga e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.

Santo Augusto/RS, 25 de abril de 2019.



Verlaine Denize Brasil Gerlach  
Diretora Geral

Portaria nº 1.859/2016  
Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Augusto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO AUGUSTO**

**ANEXO I**

<b>ÁREA</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Sociologia	ESER AZAEL MOREIRA LOPES	5º

**ANEXO II**

Documentos Necessários para Assinatura do Contrato (original e 1 cópia):

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- f) Certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação, exigido no item 8.2-h do Edital nº 04/2018;
- g) Histórico Escolar e certificados de pós-graduação;
- h) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
- i) Carteira de Trabalho (páginas contendo o número de série, data de emissão, dados pessoais, alteração de dados pessoais e a data do primeiro emprego);
- j) Cartão PIS/PASEP;
- l) Comprovante de residência;
- m) Dados bancários (cartão bancário contendo nº da conta);
- n) Declaração de Imposto de Renda;
- o) Documentos dos Dependentes (RG ou certidão de nascimento e CPF do cônjuge e filhos);
- p) Atestado Médico de aptidão ao trabalho;
- q) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93, nos últimos 24 meses;
- r) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93;
- s) 1 foto 3x4.